



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

LEI Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023

(Nº do Protocolo: 00171/2025)

1. Informações Básicas do ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo Administrativo nº 018/2025.

2. Descrição da necessidade da contratação

A E.M. "Gessy Antônio da Silva" e o Centro de Educação Infantil "Marcio Alessandro Gomes Machado", tem como objetivo proporcionar uma educação de qualidade e inclusiva para seus alunos. No entanto, a infraestrutura atual de internet da escola e do Centro de Educação Infantil não atende às necessidades dos alunos e professores, impedindo o acesso a recursos educacionais online e limitando a capacidade de utilização de tecnologias emergentes.

- 2.1.** A contratação de uma empresa especializada na instalação de equipamentos para reestruturação no fornecimento de internet é fundamental para:
 - 2.1.1.** Melhorar a qualidade e velocidade da conexão à internet, permitindo que os alunos e professores acessem recursos educacionais online de forma eficiente.
 - 2.1.2.** Ampliar a cobertura da rede Wi-Fi, garantindo que todos os alunos e professores tenham acesso à internet em todas as áreas da escola.
 - 2.1.3.** Implementar soluções de segurança cibernética robustas para proteger a rede e os dispositivos contra ameaças.
 - 2.1.4.** Fornecer suporte técnico especializado para garantir a estabilidade e confiabilidade da rede.
 - 2.1.5.** Permitir a integração de tecnologias emergentes, como inteligência artificial e Internet das Coisas (IoT), para melhorar a experiência de aprendizado.
- 2.2.** A contratação de uma empresa especializada também garante que a instalação seja realizada de forma eficiente e segura, minimizando a interrupção das atividades escolares.
- 2.3.** Portanto, a contratação de uma empresa especializada na instalação de equipamentos para reestruturação no fornecimento de internet é essencial para melhorar a infraestrutura de tecnologia da informação da E.M. "Gessy Antônio da Silva" e do Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado" proporcionar uma educação de qualidade e inclusiva para seus alunos.

3. Setor Requisitante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

3.1. O setor requisitante e a Unidade gestora dos recursos é a Secretaria Municipal de Educação, através da E.M. "Gessy Antônio da Silva" e do Centro de Educação Infantil Marcio Alessandro Gomes Machado.

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. A empresa contratada deverá apresentar no CNPJ o CNAE específico da atividade solicitada.

4.2. Caso a CONTRATANTE identifique falhas na prestação do serviço, a CONTRATADA deverá ser informada imediatamente para que sejam realizadas as correções.

4.3. A empresa deverá, assim que solicitado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, organizar a entrega do produto até 30 (trinta) dias, da emissão do pedido.

4.4. Os requisitos expostos neste Termo de Referência são critérios mínimos necessários ao atendimento da necessidade e devem ser igualados ou superados pela contratada.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerando que o levantamento de mercado fora realizado pelo Setor demandante, encaminhado junto ao Termo de Referência ao Setor de Licitação e Contratos.

6. Descrição da Solução como um todo

6.1. E, em consonância ao art. 3º, II, do Decreto Municipal nº 416/23, diz:

"Art. 3º. Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, nas seguintes hipóteses:

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; "

6.2. E, disposto no inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, diz:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6.3. E, disposto no Anexo do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

- 6.4. As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato.
- 6.5. As informações com maiores detalhes referentes à descrição da solução estão expostas nos demais tópicos deste estudo técnico Preliminar.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

- 7.1. A demanda da futura licitação consistirá na contratação de empresa especializada na instalação de equipamentos para reestruturação do fornecimento de internet nas dependências da escola municipal "Gessy Antônio da Silva" e no Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado no Município de São Pedro da Cipa - MT".
- 7.2. Considerando a Planilha Orçamentário e em conformidade a demanda exposta, apresentamos os quantitativos inicialmente levantados, os quais terão suas especificações técnicas definidas na fase de planejamento da contratação.

Item	Descrição	Quant.
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - DO TIPO SWITCH, PARA REESTRUTURAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INTERNET.	1

8. Estimativa do valor da contratação

- 8.1. Conforme a Decreto Municipal Nº 416, de 01 de junho de 2023, é importante para esta demanda a apresentação do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referencias.
- 8.2. A composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da área da região.
- 8.3. Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:

Item	Descrição	Sistema Radar TCE-MT	Paulo Rocha dos Santos LTDA – ME CNPJ 24.816.340/0001-53	Construtora RAMOS & Segurança Eletrônica LTDA – ME CNPJ 44.940.243/0001-85	Ricardo Gonçalves Romão LTDA – EPP CNPJ 44.228.987/0001-71
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - DO TIPO SWITCH, PARA REESTRUTURAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INTERNET DA ESCOLA.		R\$ 11.000,00	R\$ 14.600,00	R\$ 15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - DO TIPO SWITCH, PARA REESTRUTURAÇÃO DO FORNECIMENTO DE INTERNET DA ESCOLA.		R\$ 15.200,00	R\$ 9.990,00	R\$ 10.500,00
---	--	--	---------------	--------------	---------------

9. Justificativa para o parcelamento ou não solução

- 9.1. Salienta-se que o ajuntamento preservará a economia de escala.
- 9.2. Sendo assim, seria vantajoso à Administração Pública.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 11.1. A contratação está alinhada em conformidade Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 416/2023.

12. Resultados Pretendidos

- 12.1. Espera-se com essa contratação os seguintes resultados:
- 12.2. A contratação da empresa especializada para a instalação de equipamentos de reestruturação do fornecimento de internet na Escola Municipal "Gessy Antônio da Silva" e do Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado" visa garantir uma conexão estável, segura e de alta qualidade. Isso possibilitará a modernização da infraestrutura de tecnologia de informação da unidade escolar, ampliando o acesso a recursos educacionais digitais.
- 12.3. Com a melhoria na conectividade, os alunos e professores terão acesso facilitado a conteúdos pedagógicos online, videoconferências, pesquisas e ferramentas colaborativas, promovendo uma educação mais dinâmica, inclusiva e alinhada às novas tecnologias. Além disso, a otimização do acesso à internet contribuirá para uma gestão eficiente da escola, facilitando processos administrativos e a comunicação interna e externa.

13. Providências a serem adotadas

- 13.1. A contratação de uma empresa especializada que garanta a instalação de equipamentos para reestruturação do fornecimento de internet, de forma eficiente e segura, minimizando a interrupção da internet nas atividades escolares.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. A aquisição dos bens contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

15.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São Pedro da Cipa-MT, 27 de fevereiro de 2025.

Responsáveis pela Elaboração do ETP

VALTER SOUZA CATARINO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025 de 06/01/2025

VILMA CAMILO DE ARAÚJO
Diretora da E.M. "Gessy Antônio da Silva"
do Município de São Pedro da Cipa.
Portaria nº 012/2024 de 02/01/2024